

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 564 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de agosto de 2019.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 143/2019-GP Riachão/PB, em 09 de agosto de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentea:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **WILLIAN TALYSON XAVIER FIGUEREDO** para exercer o Cargo de Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 144/2019-GP Riachão/PB, em 09 de agosto de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentea:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **ALISERGIO KLEBER DE ARAUJO** para exercer o Cargo de Motorista/Classe B, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 145/2019-GP Riachão/PB, em 09 de agosto de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentea:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo de Motorista/Classe D, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 146/2019-GP Riachão/PB, em 09 de agosto de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 564 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de agosto de 2019.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentea:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **GABRIEL DIAS DE ARAUJO** para exercer o Cargo de Operador de Patrol, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 147/2019-GP Riachão/PB, em 09 de agosto de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentea:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL XAVIER DA SILVA** para exercer o Cargo de Operador de Retroescavadeira, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência.



FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 148/2019-GP Riachão/PB, em 09 de agosto de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentea:


RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **ARMANDO BARBOSA RIBEIRO JUNIOR** para exercer o Cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 149/2019-GP Riachão/PB, em 09 de agosto de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispoendo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentea:

RESOLVE:

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 564 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de agosto de 2019.

PODER EXECUTIVO

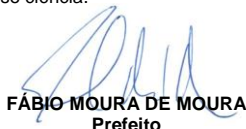
Prefeito Fábio Moura de Moura

I – **NOMEAR** o Sr. **LUCAS FAUSTINO DE SOUSA** para exercer o Cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Administração e Transparência, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

Portaria nº 150/2019-GP Riachão/PB, em 09 de agosto de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, tudo de conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentes:

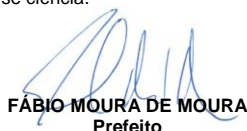
RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JONATHAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIACHÃO/PB
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 137/09
Rua Manoel Tomaz de Aquino, SN, Riachão/PB
CEP: 58.235-000

RESULTADO DA PROVA ESCRITA CONFORME PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADOS
1	Orlei Jacinto Pereira	40 pontos
2	Jessica Azevedo Pequeno	38 pontos
3	Gessica de Souza Silva	37,5 pontos
4	Bruna Gisele Aquino de Brito	37 pontos
5	Genilma Ricardo da Silva	35 pontos
6	Valber Rodrigues de Andrade	34,8 pontos
7	Eva Renata Cunha de Souza	34 pontos
8	Maria Aldeizy Ferreira Silva	33,5 pontos
9	Davi Nunes Correia	33 pontos
10	Getúlio da Silva Moreira	31 pontos
11	Felipe da Silva Bernardo	30,5 pontos
12	Maria da Glória da Silva Pereira	25,5 pontos